DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Tabocas do Brejo Velho
Ano: 05
Edição: 1064
Páginas: 08
Terça-feira
10 de Novembro de 2026

Índice do Diário

Atos Oficiais

- Portaria - Nº 095/2026
- Decreto - Nº 074/2026 - CONVOCAÇÃO

Termos Aditivos

- Contrato - Nº 007/2026 - 1º Aditivo

Esse município tem autonomia
Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138
Dados: 2026.11.10 18:00:21 -03'00'

Atos Oficiais

Portaria

Nº 095/2026

PORTARIA N° 095/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Determina a Abertura de Processo Administrativo, para dirimir e instruir o Rateio de Precatórios do FUNDEF recebidos pelo município neste exercício de 2026, nomeando assim a comissão processante e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO,** no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

Considerando *o recebimento de valores oriundos de Precatórios Fundef, originados de ação judicial;*

Considerando*, a intenção do atual gestor em cumprir com o quanto determinado pela EC nº 114/2021 e demais legislações federais correlatas, vindo a demonstrar interesse em proceder com rateio de 60% (sessenta por cento) de tais valores recebidos, vindo assim a constituir Comissão Mista entre servidores da administração e membros do Sindicato dos Servidores Públicos e Núcleo APLB para proceder com estudos e fiscalizações a respeito do rateio, mediante a Publicação do DOM da Portaria nº 094/2026 datada de 04 de novembro de 2026;*

Considerando *a necessidade instruir e tramitar via Processo Administrativo, com necessidade de comissão processante para a devida instrução processual.*

RESOLVE:

Art. 1º DECLARO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para Instruir e Dirimir o possível Rateio dos Precatórios FUNDEF recebido por este ente (parcela 2026) conforme acima explicitado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP

Art. 2º Fica nomeada a comissão composta por três servidores efetivos estáveis conforme a Lei Municipal nº 244/2007, sendo os seguintes servidores:

1- EDESIO DE SOUZA REIS (Mat: 1053)
2- EDSON DA SILVA GOMES (Mat: 17)
3- PEDRO PAULO DE SOUZA (Mat: 1115).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

Decreto

Nº 074/2026 - CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 074/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de servidores públicos municipais do Magistério, dentre ativos, inativos, temporários e herdeiros de falecidos na qual exerceram o pleno exercício do magistério no período compreendido entre Janeiro de 2003 a Fevereiro de 2007, para fins exclusivamente de levantamento de dados e credenciamento dos beneficiários ao rateio do precatório, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO,** no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, resolve:

Considerando, o quanto definido por comissão mista composta para estudos, fiscalização e execução do Rateio do Precatório Fundef recebido por esta municipalidade, na qual foi deliberado a necessidade de convocação de servidores públicos do magistério para comprovação mediante documentação do pleno exercício durante os períodos de JANEIRO/2003 a FEVEREIRO/2007;

Considerando, que ainda em fase de estudos e levantamentos de dados se faz necessário a presente convocação dos interessados a comprovarem o vínculo e o direito ao rateio;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS todos os servidores públicos municipais do magistério, dentre ativos, inativos, temporários/contratados e herdeiros de servidores falecidos

que exerceram o pleno exercício do magistério, função exclusiva de professor durante o período compreendido de JANEIRO/2003 a FEVEREIRO/2007 para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Município de Tabocas (SINTPUMTABREV) **entre os dias 11/11/2026 a 25/11/2026 das 08:00 às 12:00 horas, para preenchimento de FORMULÁRIO ESPECÍFICO (Anexo I) com a juntada de cópias de documentação comprobatória exigida.**

Art. 2º É de caráter essencial à juntada de documentação comprobatória exigida no Formulário, para que assim a comissão constituída possa avaliar se o requisitante se adequa aos parâmetros legais e critérios desenvolvidos.

Art. 3º A presente convocação tem o único e exclusivo objetivo de avaliar e planejar relação de possíveis beneficiados.

Art. 4º Vincula-se assim a obrigatoriedade dos interessados em comparecer perante o ato de convocação, sob pena de não inclusão em relação de beneficiados e decadência do direito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PRECATORIO

NOME DO SERVIDOR _____

CPF: _____RG: _____PIS:_____

ENDEREÇO: _____TEL: _____

E-MAIL: _____

ATIVO ☐ INATIVO ☐ APOSENTADO ☐ PENSIONISTA ☐

TEMPORARIO/CONTRATADO ☐ HERDEIRO ☐

CARGO OCUPADO ENTRE JANEIRO DE 2003 A FEVEREIRO DE 2007?

CARGA HORARIA: _____

OCUPOU OUTRO CARGO DURANTE O PERIODO? QUAL? E QUANDO

CARGA HORARIA: 20 HORAS ☐ 40 HORAS ☐

HERDEIROS DO SERVIDOR? SIM ☐ NÃO ☐

SE SIM, QUAIS OS NOMES E QUANTIDADES?

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- COPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIDÃO DE OBITO SE FALECIDO, DOCUMENTOS PESSOAIS DOS HERDEIROS, PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS, CÓPIA COM OS DADOS BANCÁRIOS .
- TERMO DE POSSE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONTRA-CHEQUES, RAIS, LIVRO DE PONTO, FOLHA DE PAGAMENTO, EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS (CNIS).
- SENTENÇA REINTEGRATORIA desde que contenha a previsão de computo do período afastado para fins de direitos trabalhistas inerentes ao servidor:

DADOS BANCÁRIOS

Fica obrigatório a entrega de dados bancários dentro do mesmo prazo disponibilizado neste decreto, sendo obrigatório a apresentação de conta bancária específica junto ao BANCO DO BRASIL, diante da existência de convênio deste município para fins de folha de pagamento.

TITULAR:_____
AGENCIA: _____
CONTA: _____
CPF: _____

Declaro para os devidos fins que a autenticidade dos dados é de exclusiva responsabilidade do interessado, sob pena de não recebimento dos valores.

Termos Aditivos

Contrato

Nº 007/2026 - 1º Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO INICIAL CONTRATADO EM 15% (Quinze por cento).
CONTRATO Nº: 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CONTRATADA: GBI FOGOS LTDA
CNPJ: 15.012.241/0001-28
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 007/2026, destinado à continuidade do **fornecimento parcelado e sob demanda de materiais pirotécnicos**, **do tipo fogos de artifício**, **girândolas**, **tortas pirotécnicas e demais itens correlatos**, **novos, de primeiro uso**, **devidamente regularizados junto aos órgãos competentes**, **em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais vigentes, destinados à realização de festividades, eventos comemorativos, culturais, cívicos e tradicionais promovidos pelo Município ao longo do exercício de 2026**, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo de Contratação direta via Dispensa de Licitação nº 004/2026.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$: 8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais), correspondente a **15% (Quinze por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, observados os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2026.
As demais condições constantes no Contrato Nº 007/2026 permanecem Inalteradas.
Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de outubro de 2026.
Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal